



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 988, DE 08 DE MAIO DE 2013.

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.000484/2013-61, resolve:

Conceder a conversão do tempo de serviço exercido sob condições especiais pelo(a) servidor(a) **MARIA HELENA OLIVEIRA LINS ANDRADE LIMA**, Enfermeira, no período de **08.05.1985 a 16.10.1989**, corrigido pelo fator de conversão 1.2, com fundamento na Lei nº 6.887/1980, no Acórdão nº 2008/2006/TCU-Plenário, na Orientação Normativa nº 07/2007-SRH/MPOG, e na Nota Informativa nº 116/2010-COGES.

**THIAGO FELIPE SOARES DA SILVA
DIRETOR SUBSTITUTO/DAP**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 05
EM 24/05/13**